



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA INTERNA Nº 03/2025 - ARINTER

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL: ajuda de custo para estudantes da graduação que estão no exterior participando de programa de mobilidade internacional.

A Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Preliminar da Chamada Interna nº 03/2025**, destinada à concessão de **ajuda de custo** a 02 (dois) estudantes de cursos de graduação que se encontram no exterior participando de programa de mobilidade internacional.

RESULTADO PRELIMINAR

Classificação	Estudante	Valor R\$
01	Emerson Ian Bezerra de Sousa	R\$ 5.000,00
02	Jailsom Fernandes Rodrigues	R\$ 5.000,00

Não atendimento aos requisitos estabelecidos na Chamada Interna:

- **João Gabriel Vieira Silva** - Matrícula nº 202312010027

O pedido apresentado pelo estudante **João Gabriel Vieira Silva** foi indeferido por não atender aos requisitos estabelecidos no **item 5.1, inciso II** do Edital, que determina a obrigatoriedade de apresentação da **Carta de Motivação (Anexo II)**. O estudante não apresentou o referido documento, descumprindo, portanto, exigência formal indispensável à análise da candidatura.

Adicionalmente, verifica-se que o discente já foi contemplado pelo **Programa “Paraíba sem Fronteiras”**, por meio do **Edital nº 09/2025 – Concessão de Bolsas de Graduação para Mobilidade Internacional**, estando realizando a mobilidade acadêmica na **Universidade de Mondragon**, no País Basco, Espanha. Ressalta-se que as despesas desta mobilidade estão sendo **custeadas integralmente pelo referido programa**.

Diante do não atendimento aos critérios do Edital e considerando a mobilidade já realizada com financiamento externo, **o pedido não pôde ser deferido**.

Suetone Carneiro de Andrade Neto - Matrícula nº 20232370017

Considerando que a **Chamada Interna – Estudante nº 03/2025 – ARINTER** dispõe de apenas **duas vagas**, e

verificando-se que o discente **Suetone Carneiro de Andrade Neto** já foi contemplado anteriormente pelo Programa “**Paraíba sem Fronteiras**”, por meio do **Edital nº 09/2025 – Concessão de Bolsas de Graduação para Mobilidade Internacional**, no qual realizou mobilidade acadêmica na **Universidade de Mondragon**, no País Basco, Espanha, torna-se necessária a análise dos critérios estabelecidos pela presente Chamada. Ressalta-se que todas as despesas referentes à mobilidade realizada estão sendo **custeadas integralmente pelo referido programa**.

Diante do exposto, e considerando a mobilidade internacional já realizada pelo discente com financiamento externo, bem como os critérios de priorização estabelecidos no Edital, **o pedido não pôde ser deferido**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2025

(assinado eletronicamente)

Mônica Maria Montenegro de Oliveira

Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais - ARINTER
Coordenadora do Programa PEC (modalidades PEC G e PEC PLE)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Monica Maria Montenegro de Oliveira** ASSESSOR(A) - CD4 - ARINTER-RE, em 28/11/2025 14:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 800448
Verificador: 73ee6fd9a2
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706